



PLANO DE AUDITORIA

DOCUMENTO: **Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021**

PERÍODO: de janeiro a dezembro de 2021

OBJETO: Trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU

1. INTRODUÇÃO

Utilizando-se da autonomia técnica, da objetividade e da harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos a que está exposta a Universidade Federal de Uberlândia, esta Auditoria Interna Singular - Audin (Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia – AUDIT/UFU) apresenta o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), elaborado para o exercício de 2021. O documento foi produzido de acordo com o estabelecido nos normativos do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a saber: Instrução Normativa (IN) Conjunta nº 1/2016, IN CGU nº 3/2017, IN CGU nº 4/2018, IN CGU nº 9/2018 e Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

Para a definição dos trabalhos prioritários a serem realizados pela AUDIT/UFU no exercício de 2021, foram considerados:

- o planejamento estratégico da UFU (PIDE 2016 a 2021);
- as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Universidade e os riscos a que seus processos estão sujeitos;
- as expectativas da alta administração e demais partes interessadas;
- os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os controles internos da gestão.
- os riscos significativos a que a UFU está exposta e as medidas de controle pelas quais a probabilidade e o impacto potencial dos riscos sejam mantidos em níveis aceitáveis;
- o rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis;
- a contribuição dos resultados dos trabalhos para a melhoria dos processos de governança e de gerenciamento de riscos (ainda iminentes na instituição) e de controles internos da UFU.

A AUDIT/UFU observa ainda o item 92 da IN CGU 03/2017, segundo o qual: “o planejamento da UAIG deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da Unidade Auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas”.

A definição do escopo foi feita com base nos critérios: relevância, criticidade e materialidade. A utilização do critério da relevância implica direcionar a seleção para tópicos de grande importância para a Instituição. Ao considerar tal critério, assegura-se que a seleção das ações de controle interno leve em conta o benefício que possa gerar à Universidade. A criticidade foi estabelecida a partir do histórico de ações anteriores, realizados pela Auditoria Interna da UFU (AUDIT/UFU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A materialidade determina que o processo de seleção das ações leve em conta “os valores associados ao objeto de controle, de forma que a ação de controle possa proporcionar benefícios significativos em termos financeiros” (TCU, 2010). A escolha das áreas a serem auditadas considera as pontuações atribuídas a cada indicador/critério mencionado, de forma que as escolhas sejam selecionadas com base na avaliação dos riscos.

Ademais, para a formalização do presente documento foram ponderados: a necessidade de confecção de trabalhos em função de obrigação normativa; o efetivo de pessoal lotado na Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia; as horas destinadas à capacitação e participação em eventos, para cada servidor lotado na equipe de auditoria; a necessidade de realização de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela área auditada; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Conforme normativos da CGU, as ações de auditoria interna governamental previstas nos PAINTs objetivam adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas. Desta forma, a AUDIT/UFU, por meio do presente PAINT, objetiva auxiliar a UFU na realização dos seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Os trabalhos de auditoria visam, portanto, orientar ou recomendar a implementação de providências, por parte da alta administração, que culminem no cumprimento da legislação aplicável aos órgãos públicos.

Este plano refere-se ao planejamento global da Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia para o exercício de 2021. No tocante às ações de auditoria interna elencadas neste documento, cada uma seguirá as etapas de planejamento, execução, comunicação e monitoramento próprios, conforme previsto nas Instruções Normativas SFC nº 03, de 09/06/2017 e nº 9 de 09/10/2018.

Salientamos que o PAINT preliminar de 2021 foi enviado à CGU através do Sistema e-Aud, especificamente na ação de id nº893899, obtendo parecer "parcialmente adequado", tendo em vista a ausência de alocação de horas para as atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, conforme apresentado pela CGU. Dessa forma, o presente documento apresenta alterações na alocação de horas, com o intuito de atender ao apontamento da CGU.

E por fim, foi solicitado às AUDINs que fosse disponibilizados no sistema e-Aud a metodologia do PAINT, a planilha de serviços de auditoria e a alocação da força de trabalho, informações essas que serão apresentadas adiante.

2. METODOLOGIA

2.1. **Metodologia baseada em riscos utilizada para a seleção dos trabalhos de auditoria – AUDIN da Universidade Federal de Uberlândia**

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, elaborado pela CGU (2017, p. 56), o plano de auditoria baseado em riscos tem por finalidade garantir “que a Unidade de Auditoria Interna Governamental concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças”.

Para tanto, o Manual ainda sugere que o Plano de Auditoria Interna deve ser elaborado pela Auditoria Interna, em harmonia com as estratégias e os objetivos da Instituição. Para isso, a Auditoria Interna deve considerar: a) o planejamento estratégico da Unidade Auditada; b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas; c) a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos, quando houver. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, ou o seu cadastro de riscos não seja confiável, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais processos e os riscos a eles associados.

O mesmo documento apresenta o seguinte quadro, na tentativa de orientar as Unidades de Auditoria Interna Governamental quanto ao procedimento de avaliação da Maturidade de Gestão de Riscos existentes na Instituição e seleção das ações de auditoria elencadas no PAINT:

Maturidade da gestão de riscos	Cadastro de riscos	Estratégia
Gestão de riscos e controles internos incorporados às operações da Unidade Auditada.	A UAIG utiliza o cadastro de riscos da Unidade Auditada, se julgá-lo confiável.	Avaliação da eficácia do processo de gerenciamento de riscos e das medidas adotadas pela administração como respostas a riscos.
Inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou processo de gestão de riscos incipiente.	A UAIG utiliza método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG.	Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos. Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de gestão de riscos e controles internos.

Fonte: elaboração própria

Segundo o referido documento, a seleção dos trabalhos de Auditoria com base em riscos cabe à Auditoria Interna da Instituição e deve ser realizado de acordo com suas especificidades. Assim, a Auditoria Interna é a responsável por estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização. O Manual em comento apresenta três maneiras comumente utilizadas para a seleção das ações de auditoria:

- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UFU;
- seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT/UFU;
- seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos.

Considerando que a Universidade Federal de Uberlândia instituiu a sua Política de Gestão de Riscos e o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle em 2017, respectivamente por meio das Portarias R nº 938/2017 e nº 775/2017; que a Gestão de Riscos na UFU apresenta-se em Nível de Maturidade Inicial (TCU, 2018); e que a instituição não possui um programa de riscos institucionalizado em toda sua estrutura. Em consequência, os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos, assim, a seleção dos trabalhos da Auditoria Interna não pode ser feita a partir do cadastro de gestão de riscos da Instituição. Vale mencionar que o Comitê de Governança, Gestão de riscos e Controle passa a ser designado Comitê de Governança, Gestão de riscos, Controles e Integridade pela Portaria SEI REITO nº 409 de 11 de maio de 2018. Além disso, vale mencionar que a Portaria REITO 693 de 05 de agosto de 2020, instituiu, dentro da Pró-reitoria de Planejamento e Administração, a Assessoria de Governança, Conformidade e Integridade, para tratar da governança, gestão de riscos, controles e integridade.

A seleção dos trabalhos, a serem prioritariamente realizados por essa Auditoria Interna, foi efetuada com base na avaliação de riscos realizada pela própria AUDIT/UFU e a partir de reuniões com a alta administração (chefe de gabinete da instituição). Essas reuniões possibilitaram que a AUDIT pudesse identificar as expectativas da alta gestão em relação ao trabalho a ser realizado pela auditoria interna no exercício de 2021.

Desta forma, para a elaboração da matriz de risco e seleção das atividades de auditoria a partir do risco inerente às atividades, no PAINT 2021, a Auditoria Geral da UFU considerou três (3) critérios, a saber: a materialidade, a relevância e a criticidade. As ações foram segmentadas tomando por base os macroprocessos da instituição (Ensino, Pesquisa, Extensão, Finalístico, Apoio, Gestão de Pessoas, TI, Orçamento, etc) apresentados no Mapa Estratégico da UFU 2016-2021 abaixo colacionado. Além desses três fatores, as ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição, se trata de atividade finalística (peso 1,5) e se trata de atividade meio (peso 1).





Considerando o universo de auditoria da instituição, a seleção dos trabalhos, por parte da AUDIT/UFU, foi realizada por meio da mescla de duas metodologias descritas no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, quais sejam: seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela AUDIT/UFU e com base em fatores de riscos. Assim, o entendimento do AUDIT sobre os objetivos (estratégicos e operacionais) organizacionais e o conhecimento da Instituição como um todo foi de fundamental importância para a priorização dos objetos de auditoria.

A identificação e avaliação dos riscos passíveis de ameaçar os objetivos organizacionais, associando-os ao universo de auditoria possibilitou a atribuição de pontos para os critérios (fatores) materialidade, relevância e criticidade, que foram examinados em relação a cada processo/objeto considerado como de risco pela AUDIT.

2.2. Critérios (fatores)

2.2.1. a) Materialidade:

A Materialidade foi apurada com base no orçamento (nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021). A metodologia utilizada foi o valor da ação foi dividido pelo orçamento global para que se encontrasse o percentual de contribuição. Segundo o Manual da CGU, antes referido, a materialidade “constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.” (p. 134).

Para a seleção dos trabalhos foram atribuídos fatores de 1 a 5, sendo que a “muito alta” correspondente ao fator 5 e “muito baixa” correspondente ao fator 1.

MATERIALIDADE DA AÇÃO	ORÇAMENTO		GRAU
Muito alta	X>	25,0%	5
Alta	10,0%	<X≤ 25,0%	4
Média	1,0%	<X≤ 10,0%	3
Baixa	0,1%	<X≤ 1,0%	2
Muito baixa	X≤	0,1%	1

Fator e a descrição da materialidade de acordo com o percentual do orçamento (X)

2.2.2. b) Relevância:

A Relevância, por sua vez, representa a importância relativa ao papel desempenhado por um determinado objeto (processo, unidade, etc) no contexto da instituição. A tabela abaixo representa os fatores e aspectos a serem considerados para a determinação da relevância dos objetos. A relevância resultará da combinação da quantidade de “aspectos a serem considerados”. Assim, um objeto enquadrado no fator 5 – “muito alta”, possui relação com a missão da UFU, com o planejamento estratégico da UFU, com o serviço prestado ao cidadão, possui potencial de comprometer a imagem institucional e é considerado um objeto prioritário pela AUDIT/UFU para a instituição.

Fator	Descrição	Aspectos a serem considerados
5	Muito alta	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão Institucional
4	Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição
3	Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Muito baixa	Programas prioritários

2.2.3. c) Criticidade:

A criticidade foi medida levando em consideração as características da instituição e a partir da avaliação dos seguintes aspectos:

- I. Intervalo de tempo maior que 2 anos entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento;
- II. Irregularidade, erros e falhas conhecidas nos controles internos da instituição, apontadas por auditorias anteriores;
- III. Ação de auditoria planejada e não executada;
- IV. Constatação de impropriedades e irregularidades com recomendações pendentes de implementação;
- V. Processos em que a governança e o mapeamento de riscos não foram formalizados.

O grau de criticidade atribuído ficou dependente da quantidade de itens assinalados, em relação ao objeto do universo de auditoria avaliado. Segue a tabela ilustrativa:

CRITICIDADE	GRAU
Muito Alta	5
Alta	4
Média	3
Baixa	2
Muito baixa	1

2.3. Matriz de riscos:

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria no próximo exercício

Quanto ao risco, estabeleceu-se os seguintes parâmetros:

RISCO	CLASSE DE RISCO	GRAU
Muito alto	A	>12
Alto	B	10 a 12
Médio	C	7 a 9
Baixo	D	4 a 6
Muito baixo	E	0 a 3

Sendo o Grau de Risco (GR) a somatória entre Grau de Materialidade (GM), Grau de Relevância (GRel) e Grau de Criticidade (GC). Assim: $GR = GM + GRel + GC$.

As ações foram avaliadas quanto a sua relação com a instituição. Se trata de atividade finalística, multiplica-se o valor de GR x 1,5; e se trata de atividade meio, multiplica-se o valor de GR x 1.

Destarte, as ações de trabalho prioritárias a serem realizadas pela Auditoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, no exercício de 2021, foram selecionadas a partir da metodologia antes descrita. Ressalta-se novamente que, a escolha das ações leva em consideração o grau de risco encontrado a partir da metodologia descrita, as expectativas da alta administração (verificadas em reunião com o Chefe de Gabinete da Instituição) e as demandas oriundas de outras partes interessadas.

Abaixo, colacionamos a tabela de avaliação elaborada pela AUDIT/UFU para estabelecer o grau de risco dos objetos de auditoria a partir das áreas estratégicas da UFU presentes no PIDE 2016 - 2021.

Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
ÁREA ESTRATÉGICA 1 - EXTENSÃO							
Análise da concessão de bolsas de extensão	3	5	3	1,5	16,5	A	9
Avaliação de projetos e ações da DIESU - Divisão de Esporte e Lazer Universitário	3	3	2	1,5	12	B	5
Avaliação de projetos e ações da DIPROC - Divisão de Promoção Cultural	3	3	2	1,5	12	B	6
ÁREA ESTRATÉGICA 2 - GESTÃO DE PESSOAS							
-	-	-	-	-	-	-	-
ÁREA ESTRATÉGICA 3 - PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA							
Propriedade Intelectual das produções científicas	1	5	3	1,5	13,5	A	8
ÁREA ESTRATÉGICA 4 - CONTRATAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS							

Processo	Materialidade	Relevância	Criticidade	Peso	Valor Final	Classe de Risco	Ações da Auditoria Relacionadas
Licitações e Contratos	3	4	3	1	10	B	4
ÁREA ESTRATÉGICA 5 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
Gestão orçamentária	5	4	3	1,5	18	A	2;3;4;5;7;10
ÁREA ESTRATÉGICA 6 - AUDITORIA, CONSULTORIA E ACESSORAMENTO							
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2020	-	5	1	1	6	*	1
Emissão de parecer: balanço patrimonial, financeiro e orçamentário	-	4	1	1	5	*	2
Relatório de gestão 2020	-	4	1	1	5	*	3
Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros	-	4	1	1	5	*	12
Publicações da AUDIT	-	4	2	1	6	*	17
Plano de providências permanentes: recomendações da Auditoria Interna	-	4	1	1	5	*	14
Atuação da CGU na UFU	-	5	-	1	5	*	15
Atuação do TCU na UFU	-	5	-	1	5	*	16
Consultoria e assessoria ao Comitê e Comissão de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade; implantação de setor específico	-	4	1	1	5	*	13
Elaboração do manual de auditoria	-	4	2	1	6	*	18
Atualização do regimento interno da AUDIT	-	4	2	1	6	*	19
Atuação da AUDIN/UFU: relatório semestral	-	5	1	1	6	*	20
Elaboração do PAINT 2021	-	5	1	1	6	*	21
Reserva técnica	-	-	-	-	-	*	22
ÁREA ESTRATÉGICA 7 – APOIO							
Governança e Gestão de Riscos	-	4	5	1	9	C	10
Avaliação as ações e conformidades das informações prestadas pela DIANP (Divisão de Análise de Processos) para unidades de decisões	-	4	2	1	6	D	7
ÁREA ESTRATÉGICA 8 – TI							
Sistema Eletrônico de Informações	-	4	3	1	7	C	11

A classificação da materialidade levou em consideração o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2020. A tabela abaixo foi elaborada por essa AUDIN, considerando o detalhamento de ações (MEC) e Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição.

Unidade: 26274 e 93251 - UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (26274)

Ação Governamental		26274 (em R\$)	93251 (em R\$)	VALOR (em R\$)	%	Materialidade
32	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo					
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5722)	11.415.894	0	11.415.894	1,002	2
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5723)	181.307.108	362.615.798	543.922.906	47,726	5
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5724)	23.427.146	0	23.427.146	2,056	3
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas	193.004	270.948	463.952	0,041	1

		Gerais (Seq: 5725)					
		<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 500</i>					
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5726)	241.174.503	79.893.530	321.068.033	28,172	5	
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5727)	119.223.137	0	119.223.137	10,461	4	
901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5728)	6.025.129	0	6.025.129	0,529	2	
909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						
0909 0056 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5729)	1.000	0	1.000	0,000	1	
910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais						
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5730)	14.271	20.035	34.306	0,003	1	
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5731)	58.245	81.765	140.010	0,012	1	
5011	Educação Básica de Qualidade						
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5732) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 968</i>	347.565	270.061	617.626	0,054	1	
5012	Educação Profissional e Tecnológica						
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5733) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 380</i>	756.183	488.233	1.244.416	0,109	2	
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5734) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 362</i>	166.256	176.065	342.321	0,030	1	
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5735) <i>Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 26</i>	44.852	62.966	107.818	0,009	1	
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5736) <i>Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.344</i>	35.740.685	36.120.905	71.861.590	6,305	3	
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5737) <i>Produto: Estudante assistido (unidade): 15.890</i>	7.516.249	10.207.657	17.723.906	1,555	3	
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5738) <i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8</i>	9.177.145	12.883.300	22.060.445	1,936	3	
Total		636.588.372	503.091.263	1.139.679.635	100		

Abaixo apresentamos o orçamento extraído do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2020. As informações são acerca do detalhamento de ações (MEC) e das Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição.

--

26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro Síntese
Todas as Fontes

Recursos de

Código / Especificação	Lei+Créditos 2019	Empenhado 2019	PLO 2020	LOA 2020	PLO 2021
Total	1.116.935.953	1.099.861.982	997.740.195	964.789.432	636.588.372
Programa					
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			896.868.526	865.848.299	576.740.792
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	309.812.661	305.812.362			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.068.065	2.068.064	1.000	1.000	6.025.129
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	252.000	245.986	149.184	144.277	72.516
2080 Educação de qualidade para todos	143.398.031	140.748.154			
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	661.405.196	650.987.416			
5011 Educação Básica de Qualidade			525.162	507.887	347.565
5012 Educação Profissional e Tecnológica			1.374.433	1.329.223	922.439
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			98.821.890	96.958.746	52.478.931
Função					
09 Previdência Social	309.812.661	305.812.362	251.439.771	251.439.771	241.174.503
12 Educação	804.803.227	791.735.565	746.150.240	713.204.384	389.315.224
28 Encargos Especiais	2.320.065	2.314.056	150.184	145.277	6.098.645
Subfunção					
128 Formação de Recursos Humanos	600.000	600.000	355.200	343.516	193.004
272 Previdência do Regime Estatutário	309.812.661	305.812.362	251.439.771	251.439.771	241.174.503
301 Atenção Básica	11.959.830	11.647.586	7.865.709	7.733.248	34.843.040
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	24.439.085	23.668.156	15.881.586	15.614.135	
383 Ensino Profissional	1.942.626	1.942.606	1.374.433	1.329.223	922.439
384 Ensino Superior	669.433.825	658.683.501	624.723.730	592.251.955	233.786.039
388 Educação Básica	756.154	756.093	525.162	507.887	347.565
846 Outros Encargos Especiais	97.991.772	96.751.676	95.574.604	95.569.697	125.321.782
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	936.285.081	922.950.176	872.767.031	842.158.400	546.068.718
3 Outras Despesas Correntes	174.572.878	171.111.907	119.233.922	117.009.278	85.650.135
4 Investimentos	6.077.994	5.799.899	5.739.242	5.621.754	4.869.519
Fonte					
100	304.893.215	68.243.566	4.309.089		377.445.870
150		5.718.225	500.000		6.218.225
151	117.687.798	11.415.894			129.103.692
156	50.188.626				50.188.626
163			60.430		60.430
169	73.299.079				73.299.079
180		9.450			9.450
181		263.000			263.000
Total	546.068.718	85.650.135	4.869.519		636.588.372

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								578.740.782
	Atividades								218.343.162
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						11.415.894
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5722)								11.415.894
			S	3 - ODC	1	90	8	151	11.415.894
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	384						181.307.108
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5723)								181.307.108
			F	1 - PES	1	90	8	100	181.307.108
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301						23.427.148
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5724)								23.427.148
			F	3 - ODC	1	90	8	100	23.427.148
0032 4672	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						193.004
0032 4672 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5725) Produto: Servidor capacitado (unidade): 600								193.004
			F	3 - ODC	2	90	8	100	193.004
	Operações Especiais								388.397.649
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						241.174.503
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5726)								241.174.503
			S	1 - PES	1	90	0	151	117.686.798
			S	1 - PES	1	90	0	156	50.188.626
			S	1 - PES	1	90	0	169	73.299.079
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	848						119.223.137
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5727)								119.223.137
			F	1 - PES	0	91	8	100	119.223.137
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								8.025.129
	Operações Especiais								8.025.129
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	848						8.025.129
0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5728)								8.025.129
			F	1 - PES	1	90	8	100	4.362.970
			F	3 - ODC	1	90	8	100	1.662.159
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.000
	Operações Especiais								1,000
0909 0088	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28	848						1,000
0909 0088 0031	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5729)								1,000
			S	1 - PES	1	90	0	151	1,000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								72.518
	Operações Especiais								72.518
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	848						14,271
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 5730)								14,271
			F	3 - ODC	2	80	0	100	14,271
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	848						58,245
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5731)								58,245
			F	3 - ODC	2	50	0	100	58,245
5011	Educação Básica de Qualidade								347.686
	Atividades								347.686
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	388						347.686
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5732) Produto: Estudante matriculado (unidade): 200								347.686
			F	3 - ODC	2	90	8	100	192.373
			F	4 - INV	2	90	8	100	155.192
5012	Educação Profissional e Tecnológica								822.439
	Atividades								822.439
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	388						756.183
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5733) Produto: Estudante matriculado (unidade): 300								756.183
			F	3 - ODC	2	90	8	100	347.783
			F	4 - INV	2	90	8	100	408.400
5012 2884	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	388						188.268

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5734) Produto: Estudante assistido (unidade): 362		F	3 - ODC	2	90	0	100	166.256
			F	4 - INV	2	90	0	100	125.416
									40.840
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								52.478.931
	Atividades								52.478.931
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							44.852
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5735) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 26		F	3 - ODC	2	90	8	100	44.852
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							35.740.685
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5738) Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.344		F	3 - ODC	2	90	8	100	22.733.118
			F	3 - ODC	2	90	8	150	5.718.225
			F	3 - ODC	2	90	8	180	9.450
			F	3 - ODC	2	90	8	181	283.000
			F	3 - ODC	2	91	8	100	2.998.845
			F	4 - INV	2	90	8	100	3.459.617
			F	4 - INV	2	90	8	150	500.000
			F	4 - INV	2	90	8	163	60.430
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							7.516.249
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5737) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.890		F	3 - ODC	2	90	0	100	7.516.249
			F	4 - INV	2	90	0	100	245.040
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							9.177.145
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 5738) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8		F	3 - ODC	2	90	8	100	9.177.145
Total									636.588.372

93251 - Recursos da Universidade Federal de Uberlândia(26274)

Órgão:93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição R\$ 1,00

Unidade: 93251 - Recursos da Universidade Federal de Uberlândia (26274)

Quadro Síntese
Todas as Fontes

Recursos de

Código / Especificação	Lei+Créditos 2019	Empenhado 2019	PLD 2020	LOA 2020	PLD 2021			
Total			112.895.379	111.390.099	503.091.263			
Programa								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			71.287.978	71.082.630	442.780.276			
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.308.602	1.308.602				
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			102.816	99.298	101.800			
5011 Educação Básica de Qualidade			230.991	223.086	270.061			
5012 Educação Profissional e Tecnológica			568.192	548.749	664.298			
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			39.396.800	38.127.734	59.274.828			
Função								
09 Previdência Social			59.346.749	59.346.749	79.893.530			
12 Educação			52.137.212	50.635.450	423.095.933			
28 Encargos Especiais			1.411.418	1.407.900	101.800			
Subfunção								
128 Formação de Recursos Humanos			244.800	236.423	270.948			
272 Previdência do Regime Estatutário			59.346.749	59.346.749	79.893.530			
301 Atenção Básica			3.874.155	3.808.913				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			7.822.274	7.690.545				
363 Ensino Profissional			568.192	548.749	664.298			
364 Ensino Superior			39.396.800	38.127.734	421.890.626			
368 Educação Básica			230.991	223.086	270.061			
846 Outros Encargos Especiais			1.411.418	1.407.900	101.800			
Grupo de Despesa								
1 Pessoal e Encargos Sociais			60.541.919	60.541.919	442.509.328			
3 Outras Despesas Correntes			52.353.460	50.848.180	60.581.935			
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
944	442.509.328		60.581.935					503.091.263
Total	442.509.328		60.581.935					503.091.263

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								442.780.276
	Atividades								362.886.746
0032 20TP	Ativos Civis da União	12	364						362.615.798
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3822)			F	1 - PES	1	90	8 944	362.615.798
									362.615.798
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12	128						270.948
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3823) Produto: Servidor capacitado (unidade): 500			F	3 - ODC	2	90	8 944	270.948
									270.948
	Operações Especiais								79.893.530
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272						79.893.530
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3824)			S	1 - PES	1	90	0 944	79.893.530
									79.893.530
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								101.800
	Operações Especiais								101.800
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						20.035
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3825)			F	3 - ODC	2	80	0 944	20.035
									20.035
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						81.765
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 3826)			F	3 - ODC	2	50	0 944	81.765
									81.765
5011	Educação Básica de Qualidade								270.061
	Atividades								270.061
5011 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						270.061
5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3827) Produto: Estudante matriculado (unidade): 908			F	3 - ODC	2	90	8 944	270.061
									270.061
5012	Educação Profissional e Tecnológica								664.298
	Atividades								664.298
5012 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12	363						488.233
5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3828) Produto: Estudante matriculado (unidade): 380			F	3 - ODC	2	90	8 944	488.233
									488.233
5012 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						176.065
5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3829) Produto: Estudante assistido (unidade): 362			F	3 - ODC	2	90	0 944	176.065
									176.065
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								59.274.828
	Atividades								59.274.828
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	364						62.966
5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3830) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 20			F	3 - ODC	2	90	8 944	62.966
									62.966
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						36.120.905
5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3831) Produto: Estudante matriculado (unidade): 34.344			F	3 - ODC	2	90	8 944	31.913.796
				F	3 - ODC	2	91	8 944	4.207.109
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						10.207.657
5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3832) Produto: Estudante assistido (unidade): 15.890			F	3 - ODC	2	90	0 944	10.207.657
									10.207.657
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						12.883.300
5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais (Seq: 3833) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 8			F	3 - ODC	2	90	8 944	12.883.300
									12.883.300
Total									503.091.263

3. Cálculo de Homens Hora – PAINT 2021

A equipe da auditoria da Universidade Federal de Uberlândia é composta por 5 servidores, sendo que possui uma servidora com redução de carga horária em 50% (20 horas).

O cálculo foi feito de acordo com a quantidade de dias úteis, descontando os dias de férias, os feriados/recessos, as ações de capacitação e a redução da carga horária de uma servidora.

Cálculo anual de horas úteis por servidor – 2021				
Mês	dias úteis	Ferriados	Nº dias úteis	Ferriados
Janeiro	21	1	20	01/01(sexta-feira) – ano novo
Fevereiro	20	3	17	16/02(terça-feira) – carnaval - 15(segunda) e 17(quarta - 14hs)
Março	23	0	23	-
Abril	22	2	20	02/04(sexta-feira) – sexta feira santa e 21/04(quarta-feira) – Tiradentes
Maio	21	0	21	-
Junho	22	1	21	03/06(quinta-feira) – Corpus Christi
Julho	22	1	21	16/07 padroeira da cidade
Agosto	22	1	21	31/08(terça-feira) aniversário Uberlândia - 15/08(domingo) padroeira do triangulo mineiro
Setembro	22	1	21	07/09(terça-feira) – independência do Brasil
Outubro	21	2	19	12/10(terça-feira) – dia de nossa

				senhora da aparecida – 29/10(sexta-feira) – dia do servidor
Novembro	22	2	20	2/11(terça-feira) – finados e 15/11(segunda-feira) – Proclamação da República - 20/11(sábado Consciência Negra)
Dezembro	23	6	17	24/12 e 31/12 – (sexta-feira) – ponto facultativo - 20 a 23(seg a quinta) e 27 a 30(seg a quinta* revezamento - 8 dias com metade dos servidores
Dias úteis/ano	261	20	241	-

Ao se excluir os feriados e os finais de semana, obteve-se a quantidade de 241 dias úteis. Para as férias, consideraram-se 22 dias úteis, o que resulta em 219 dias úteis trabalhados. Com base na quantidade de dias úteis trabalhados e a carga horário de cada servidor, obteve-se a quantidade total de homens-hora, conforme tabela abaixo.

Horas do Corpo Técnico			
Servidores	Quantidade	Dias úteis trabalhados	Total Horas
Servidores 8 horas/dia	4	219	7008
Servidora 4 horas/dia	1	219	876
Total			7884

Deve-se considerar ainda, dentro do espectro de horas do corpo técnico, a quantidade de horas de capacitação. Conforme já apresentado, a equipe possui 5 servidores, e conforme definido, a carga horária mínima de capacitação são de 40 horas, o que totaliza 200 horas. Ao final do cálculo de horas, subtrai-se a carga horária de capacitação do total de horas do corpo técnico, resultando em 7.684 horas de trabalho do corpo técnico, que foram divididas conforme as ações definidas no PAINT 2021.

Abaixo apresentamos a tabela de alocação da força de trabalho extraída do sistema e-Aud.

Alocação da Força de Trabalho		
Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	3.360,00	
Capacitação dos Auditores	200,00	
Monitoramento de Recomendações	1.540,00	
Gestão e Melhoria da Qualidade	100,00	
Gestão Interna da UAIG	1.984,00	
Reserva Técnica	700,00	
Outros	0,00	
	7.884,00	0,00

4. Serviços de Auditoria Previstos

Abaixo apresentamos os serviços de auditoria previstos para o PAINT/2021.

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Outros	Elaboração do RAIN 2020	Relatar as atividades realizadas pela Audin no ano de 2021, bem como justificar as não executadas.	CGU	Janeiro	Março	220
2	Outros	Balanco Patrimonial, Financeiro e Orçamentário	Emissão de Parecer sobre as demonstrações financeiras verificando a adequação das contas da Universidade.	Outros	Janeiro	Março	350
3	Outros	Relatório de Gestão 2020	Análise da conformidade da composição do Relatório de Gestão em conformidade com os normativos do TCU.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Março	250
4	Avaliação	Licitacoes e Contratos	Avaliar a evoluçao da execuçao da obra realizada no bloco 8DJU, observando a rotina, procedimentos e controles internos em cumprimento dos normativos vigentes.	CGU	Março	Dezembro	600
5	Avaliação	DIESU - Divisao de Esporte e Lazer Universitario	Avaliar os projetos e açoes abrangendo o planejamento, execuçao e controles	Solicitacao da Gestao	Abril	Maio	200
6	Avaliação	DIPROC - Divisao de Promocao Cultural	Avaliar os projetos e açoes abrangendo o planejamento, execuçao e controles das açoes culturais desenvolvido no ambito da UFU.	Solicitacao da Gestao	Junho	Julho	200
7	Avaliação	DIANP - Divisao de Analise de Processos	Avaliar a conformidade das informacoes prestadas as unidades de decisao	Solicitacao da Gestao	Agosto	Setembro	200
8	Avaliação	Propriedade Intelectual das producoes cientificas	Avaliar as atividades de propriedade intelectual da UFU, abrangendo o planejamento, execuçao, controle e resultados.	Avaliacao de Riscos	Maio	Setembro	400
9	Avaliação	Análise das concessões de bolsas de extensão	Avaliar os controles internos da gestão das concessões de bolsas de extensão, auxílio financeiro ofertado no âmbito da UFU.	Avaliacao de Riscos	Maio	Agosto	500
10	Avaliação	Governança e gestão de riscos	Avaliar a implantação da governança e da gestão de riscos conforme a legislação aplicável, e orientações da CGU e do TCU	Avaliacao de Riscos	Março	Julho	400
11	Avaliação	Sistema Eletrônico de Informações	Avaliar a utilização do SEI no âmbito das faculdades, institutos e demais órgãos da UFU, verificando o cumprimento de leis, decretos e portarias	Avaliacao de Riscos	Agosto	Dezembro	400
12	Outros	Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros	Implementar a sistemática de contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros das atividades de auditoria interna no exercício de 2021.	Obrigaçao Legal	Janeiro	Dezembro	300
13	Consultoria	Consultoria e assessoria ao	Consultoria e assessoria na substituição da comissão executiva do	Solicitacao	Janeiro	Dezembro	460

		Comitê e Comissão de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade; implantação de setor específico	Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade; e implantação de um setor específico na PROPLAD de governança, conformidade e integridade	da Gestão			
14	Outros	Recomendações da Auditoria Interna	Monitorar e avaliar as respostas das recomendações emitidas pela Auditoria Interna às unidades auditadas.	Obrigaçã Legal	Janeiro	Dezembro	320
15	Outros	Sistema e-Aud (CGU)	Assessorar e acompanhar as respostas das manifestações das unidades auditadas acerca das recomendações emitidas pela CGU, inserindo-as no Sistema e-Aud.	Obrigaçã Legal	Janeiro	Dezembro	460
16	Outros	Sistema Conecta (TCU)	Assessorar e acompanhar as respostas das manifestações das unidades auditadas acerca das recomendações/determinações emitidas pelo TCU, inserindo-as no Sistema Conecta.	Obrigaçã Legal	Janeiro	Dezembro	460
17	Outros	Publicações da AUDIT	Atualizar periodicamente as informações no site da AUDIT no Portal da UFU na rede mundial de computadores.	Outros	Janeiro	Dezembro	200
18	Outros	Manual de Auditoria	Elaboração do Manual com a finalidade de reunir de forma sistematizada conceitos básicos sobre a matéria e o estabelecimento de procedimentos essenciais ao desenvolvimento das atividades de auditoria, visando, principalmente, alcançar padronização dos procedimentos e disciplinar as atividades no âmbito da Auditoria Interna da UFU.	Outros	Janeiro	Dezembro	300
19	Outros	Regimento Interno	Atualização do Regimento Interno da Auditoria	Outros	Janeiro	Dezembro	244
20	Outros	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Avaliar o desenvolvimento das ações do PAINT realizadas no 1º semestre/2021.	Outros	Agosto	Dezembro	200
21	Outros	Elaboração do PAINT 2021	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2022, na forma estabelecida pela legislação vigente.	Obrigaçã Legal	Julho	Outubro	220
22	Outros	Reserva Técnica	Demandas extraordinárias recebidas de órgãos internos e externos, alta administração, bem como para a conclusão de eventuais trabalhos previstos no PAINT 2021	Outros	Janeiro	Dezembro	700
23	Outros	PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Obrigaçã Legal	Janeiro	Dezembro	100
						tt hs	7684



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Fonseca, Auditor(a) Geral**, em 08/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 09/02/2021, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549546** e o código CRC **BF9C586F**.